

## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

INDICAÇÃO DE Nº: 11/2019

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Indica ao senhor Prefeito que utilize o setor competente para analisar, estudar e reformar dentro das normas constitucionais a Lei Orgânica do Município a qual, encontra-se desatualizada desde 1990 e consequentemente prejudicando o desenvolvimento do município já que a Lei Orgânica contem normas que regulam a vida politica na cidade, sempre respeitando a Constituição Federal de 1988 e a Constituição do Estado do Ceará.

JUSTIFICATIVA: A reforma deste instrumento se faz necessário para o andamento das reais necessidades do interesse local, conseguidas em 1988 pela Constituição que trouxe maior autonomia aos municípios, portanto reformar a lei orgânica é oferecer á coletividade e ao interesse público a responsabilidade da transparência e obedecer aos princípios basilares da administração Pública.

INDICO: Na forma regimental, após ter ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal - Ceará, aos 02 de abril de 2019.

FRANCISCO HORÁCIO NETO

WEREADOR